

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 052

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 ///SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |                  |                  |
| 2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                   |                  |                  |
| 339036-1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010006    | 43.000,00        |
| 2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B                   |                  |                  |
| 319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010003    | 3.000,00         |
| 2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF               |                  |                  |
| 319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010004    | 11.000,00        |
| 339036-1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010005    | 16.000,00        |
| 2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA |                  |                  |
| 339036-1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010007    | 2.000,00         |
|   | Soma da Unidade: | <u>75.000,00</u> |
|   | Total:           | <u>75.000,00</u> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO